

## **Nota Técnica CT – Saúde Nº 06/2018**

Acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo e Fundação Renova.

### **1-Introdução**

Considerando a cláusula 111 do TTAC que estabelece “Caberá à FUNDAÇÃO desenvolver um Estudo Epidemiológico e Toxicológico para identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do Rio Doce, de forma a avaliar riscos e correlações decorrentes do EVENTO.” E que, conforme a cláusula 112, “O estudo será realizado na forma de uma pesquisa de campo de natureza quali-quantitativa, exploratória e descritiva com mapeamento de perfil epidemiológico e sanitário utilizando dados oficiais disponíveis para toda população, amostras de campo e demais regras previstas no padrão da política pública.”

A Câmara Técnica de Saúde propõe a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e Fundação Renova para o fomento e financiamento da produção de conhecimento relacionado aos danos e impactos a saúde das populações e comunidades atingidas.

O presente acordo tem, portanto, o objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visam contribuir significativamente para a avaliação, identificação dos riscos e impactos à saúde em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão e das ações mitigatórias para garantia da saúde das populações e comunidades expostas ou potencialmente expostas.

### **2- Proposta de operacionalização**

Para operacionalizar o financiamento das pesquisas previstas nas cláusulas 111 e 112 do TTAC o instrumento proposto pela Câmara Técnica de Saúde é o “Edital de Chamada de Pesquisa”. Modalidade usualmente utilizada por instituições de apoio e fomento a pesquisa ciência e tecnologia no país.

As instituições propostas para realizar e efetivar o referido Edital de Chamada são a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) que tem como missão apoiar projetos de natureza científica, tecnológica e de inovação, de instituições ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, respectivamente.

O Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo deverão participar, através da indicação de seus representantes, de todo o processo envolvendo a (s) chamada (s).

### **3- Escopo**

A (s) chamada (s) a ser (em) desenvolvida (s) irá (ão) financiar projetos de Instituições de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e do Espírito Santo, preferencialmente, que possam gerar conhecimento e soluções para os impactos e agravos à saúde em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão.

Tanto o escopo das chamadas quanto as propostas submetidas deverão observar as condições específicas estabelecidas na presente Nota Técnica, bem como na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG Nº 11/2017, na Deliberação nº 106, de 14 de setembro de 2017 do CIF e demais Deliberações do Comitê Interfederativo que tratem deste tema, disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.ibama.gov.br/cif>

Deverão fazer parte do escopo da (s) chamada (s) os relatórios, dados e todas as demais informações já produzidas pelo Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana, em andamento pela Ambios Engenharia e Processos LTDA.

As instituições contempladas pela (s) chamada (s) deverão receber, tão logo sejam produzidos pela Ambios Engenharia e Processos LTDA, todos os dados (brutos), informações e relatórios – parciais ou finais – do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana.

Será constituída uma Rede Nacional de Pesquisa sobre os Impactos à Saúde das Comunidades e Populações Expostas e Potencialmente Expostas em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão de todas as instituições de ensino e pesquisa da área da saúde e afins envolvidas e/ou contempladas com o objeto e objetivos explicitados nesta Nota Técnica e que tiverem propostas aprovadas no âmbito da (s) chamada (s) publicada (s), admitindo-se, ainda, outros representantes convidados que não necessariamente tenham sido contemplados na (s) chamada (s), a critério da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) do Comitê Interfederativo (CIF) e/ou por indicação do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Esta rede será coordenada por pesquisador (a) de notório saber e experiência na condução e gestão de pesquisas, envolvendo a construção de redes, a ser indicado (a) pelas instituições contempladas na (s) chamada (s). A coordenação será apoiada por um conselho executivo composto por pesquisadores das distintas instituições envolvidas e terá como atribuição fomentar o intercâmbio e as conexões das instituições e pesquisadores entre si e com outros núcleos e redes similares em âmbito nacional e internacional, desenvolvendo e sistematizando pesquisas e intervenções realizadas em interação com a população atingida, exposta ou potencialmente pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana/ MG, diminuindo a dispersão de estudos sobre a região e disponibilizando informações e conhecimento técnico para a população, políticas públicas, pesquisadores e outras instituições.

Caberá à rede definir linhas editoriais e critérios de participação na publicação de relatórios, livros e artigos científicos. A rede reunirá regularmente seus integrantes e membros de instituições encarregadas da execução da política de saúde para buscar articular e adequar os resultados parciais de seus estudos e projetos às prioridades e

necessidades de saúde da população atingida, exposta ou potencialmente pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana/ MG.

Deverá ser estruturado e consolidado Observatório Nacional de Pesquisa sobre os Impactos à Saúde das Comunidades e Populações Expostas e Potencialmente Expostas em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, coordenado pela Rede, com participação de docentes e estudantes de pós-graduação e graduação, representantes das comunidades e populações atingidas, gestores das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde, cujos desdobramentos incluem publicações científicas, relatórios e informes técnicos e seminários com gestores de saúde para informá-los sobre os resultados, recomendações e definição de ações em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão.

#### **4- Encaminhamentos**

Caberá a Fundação Renova elaborar minuta de acordo de cooperação contendo Termo de Referência para chamada (s), plano de trabalho e responsabilidades das partes envolvidas para avaliação e apreciação da Câmara Técnica da Saúde- CT-Saúde/CIF, remetendo a minuta para a CT-Saúde no prazo até 30 (trinta) dias da aprovação desta.

Ficam revogados os subitens “b” e “c” do item 2 da Deliberação CIF nº 106 de 14 de setembro de 2017, passando a propriedade intelectual dos estudos pertencer à FAPEMIG e FAPES.

**Rodrigo Fabiano do Carmo Said**

**Coordenador da CT - Saúde**